



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 035/99

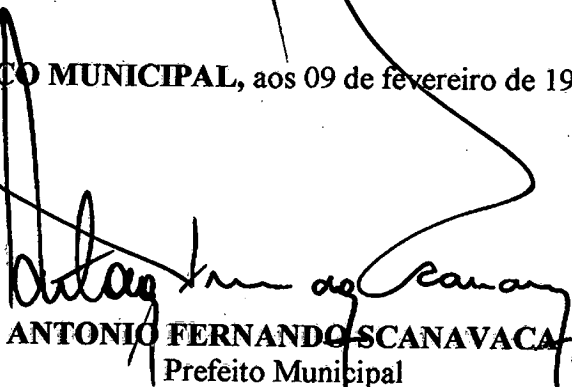
CONCEDE Gratificação Licenciatura Plena a servidora **DELZIRA DE OLIVEIRA RATO**.

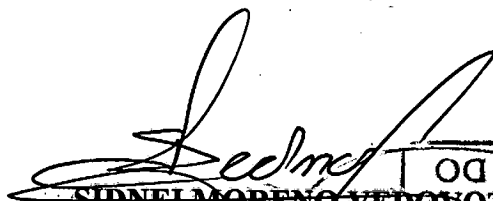
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **DELZIRA DE OLIVEIRA RATO**, portadora da Cédula de Identidade nº 6.185.922-5 - SSP-PR, admitida em 10.08.81, sob o regime C.L.T., na função de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 50% (cinquenta por cento) e Gratificação de Licenciatura Plena, nos termos do Processo nº 5248/98, em consonância às disposições da Cláusula Trigésima Primeira do Acordo Coletivo de Trabalho, c/c ao artigo 239, inciso II da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Público do Município), a contar de 01 de janeiro de 1999.

PACO MUNICIPAL, aos 09 de fevereiro de 1999.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

U MU A R A M A
D I V I S ã O D E C O M U N I C A Ç ã O

DE N.º 035/99
P O V O D E U M U A R A M A
P B L I C A D O N A T R I B U N A D O

1-jornal

AMUARAMA - Ed. 1 - 1939

1-7211

FORNITARIA N.º 11111

CONDOMÍNIO SINDICATO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

O MUNICÍPIO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidores PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, o aumento de 20% (vinte por cento) no vencimento mensal, a contar de 1.º de Janeiro de 1939, em conformância com as disposições da Lei Complementar nº 018/32 (Estado dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de Janeiro de 1939.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de Janeiro de 1939.

ANTÔNIO TERNANDEZ COCAREVACA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE UMUARAMA DE N.º 7211
20/01/1939
22/02/1939
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO